



ESTADO DA BAHIA

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

**"O Poder do Povo"**

**INDICAÇÃO nº 132/2022.**

Ao Ilmº. Srº.

Gicélio Dias da Silva

Presidente da Câmara de Vereadores de Governador Mangabeira

Nesta,

Câmara Municipal de Gov. Mangabeira Ba	
PROTOCOLO	
N.º	DATA
229	5/07/22
Regina	
Ass. Responsável	

**Senhor Presidente,**

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Senhoria solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Governador Mangabeira, Senhor Marcelo Pedreira de Mendonça, junto à secretaria competente que adote providências para rastreamento de identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista para que sejam **emitidas as suas Carteiras de Identificação (CipTea)**.


**JUSTIFICATIVA:**

A proposta apresentada tem o objetivo que, ao apresentar esse instrumento (Carteira de Identificação), seja garantida a atenção integral, o pronto atendimento e a prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social, mediante a apresentação do documento pelo cidadão.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Governador Mangabeira/Ba, 15 de Julho de 2022.

DATA:	20 / 07 / 2022
VOTOS FAVORÁVEIS	<input checked="" type="checkbox"/> 09
VOTOS CONTRÁRIOS	<input type="checkbox"/> 00
APROVADO	SIM NÃO
	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

  
André Sena de Almeida **ANDRÉ de AMANDA**

**VEREADOR**